



**FUNSERVIR**  
Fundo de Assistência à Saúde do  
Servidor Público do Município de  
Balneário Camboriú



Estado de Santa  
Catarina  
Prefeitura Municipal de  
Balneário Camboriú

---

## **PORTARIA Nº. 001/2010**

**NILSON JOSÉ BITTENCOURT**, Superintendente do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso X, da Lei nº 2541/2005,

### **RESOLVE:**

1º Determinar a instauração de competente Processo Administrativo em regime de esforço concentrado, com a finalidade de averiguar a situação contratual e da utilização do sistema operacional informatizado de gerenciamento do plano de saúde, juntamente com o levantamento patrimonial e a situação dos equipamentos e suprimentos de informática que se encontram no FUNSERVIR, apurando documentações existentes dos mesmos, estado e condições de uso, visando completo relatório pela Comissão abaixo indicada.

2º Para a consecução dos objetivos anteriormente propostos, nomeio os servidores: Milton Rolim Carneiro Filho – Mat. 8181; Iorhâna Ribeiro Peres - Mat. 50237 e Maria Eloir Dias Pereira Mat. 692, os quais, na presidência do primeiro, sendo os outros 2 (dois) membros, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos, prorrogáveis por até mais 30(trinta), conforme o caso e necessidade, contando a presente Comissão a qualquer momento com o apoio da Contadora responsável pela contabilidade do FUNSERVIR.

3º Fica desde já estabelecido que dito servidores deverão examinar caso a caso, podendo constatar, notificar, enfim, envidar todos os esforços no sentido de fiel cumprimento do mister a que lhes foi atribuído.

4º A presente Comissão é constituída sem ônus ao erário municipal.

5º Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2010.

Nilson José Bittencourt  
Superintendente FUNSERVIR